



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.741.363/0001-87

Of. 90/2026 – GAB

Jardim Alegre, 18 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr.

Vereador Norberto Rohling

Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre-PR

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar o Ofício anexo, requerendo que no prazo de **20 (vinte) dias corridos**, sejam apresentados documentos e/ou realizadas alterações nas Emendas Individuais para execução neste exercício de 2026, anexas ao Projeto de Lei nº 49/2025.

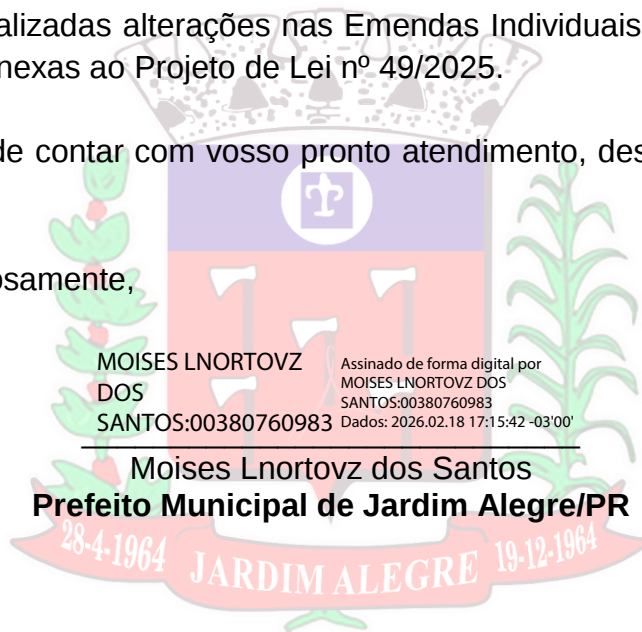
Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos a pronta colaboração.

Atenciosamente,

MOISES LNORTOVZ
DOS
SANTOS:00380760983

Assinado de forma digital por
MOISES LNORTOVZ DOS
SANTOS:00380760983
Dados: 2026.02.18 17:15:42 -03'00'

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal de Jardim Alegre/PR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.741.363/0001-87

Of. 11/2026 – JUR

Jardim Alegre, 06 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

Venho, mui respeitosamente, em análise preliminar às Emendas Individuais apresentadas pelos Vereadores, para execução neste exercício de 2026, anexas ao Projeto de Lei nº 49/2025 e considerando o contido no art. 145, da Lei Orgânica, bem como no art. 59 e ss. da Lei nº 2.739/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresentar as emendas que necessitam de documentos e/ou de correções, conforme abaixo descrito:

Vereadora Sonia Aparecida de Campos de Souza

I – Emenda Individual nº 01-B: Inobservância ao contido no art. 62, II, da LDO – ausência de Plano de Trabalho;

II – Emenda Individual nº 01-D:

a) Inobservância ao contido no art. 61, §4º, da LDO – emenda impositiva com valor menor ao mínimo estabelecido;

b) Inobservância ao contido no art. 62, II, da LDO – ausência de Plano de Trabalho.

Vereador Wesley Maderson Bortotti

I – Emenda Individual nº 02-C: Inobservância ao contido no art. 62, II, da LDO – ausência de Plano de Trabalho.

Vereador Claudinei Ferreira

I – Emenda Impositiva nº 03-B:

a) Inobservância ao contido no art. 61, §4º, da LDO – emenda impositiva com valor menor ao mínimo estabelecido;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.741.363/0001-87

b) Inobservância ao contido no art. 62, II, da LDO – ausência de Plano de Trabalho

II – Emenda Impositiva nº 03-D: Inobservância ao contido no art. 61, §4º, da LDO – emenda impositiva com valor menor ao mínimo estabelecido;

III – Emenda Impositiva nº 03-F: Inobservância ao contido no art. 62, II, da LDO – ausência de Plano de Trabalho.

Vereador Aguinaldo Rodrigues

I – Emenda Impositiva nº 04-C: Inobservância ao contido no art. 62, II, da LDO – ausência de Plano de Trabalho.

II – Emenda Impositiva nº 04-D: Inobservância ao contido no art. 61, §4º, da LDO – emenda impositiva com valor menor ao mínimo estabelecido;

III – Emenda Impositiva nº 04-E: Inobservância ao contido no art. 61, §4º, da LDO – emenda impositiva com valor menor ao mínimo estabelecido;

IV – Emenda Impositiva nº 04-F: Inobservância ao contido no art. 61, §4º, da LDO – emenda impositiva com valor menor ao mínimo estabelecido;

V – Emenda Impositiva nº 04-H:

a) Inobservância ao contido no art. 61, §4º, da LDO – emenda impositiva com valor menor ao mínimo estabelecido;

b) Inobservância ao contido no art. 62, II, da LDO – ausência de Plano de Trabalho.

Vereador Norberto Rohling

I – Emenda Impositiva nº 05-B: Inobservância ao contido no art. 62, II, da LDO – ausência de Plano de Trabalho.

II – Emenda Impositiva nº 05-F:

a) Inobservância ao contido no art. 61, §4º, da LDO – emenda impositiva com valor menor ao mínimo estabelecido;

b) Inobservância ao contido no art. 62, II, da LDO – ausência de Plano de Trabalho.

Vereador Carlos Francisco Pires

I – Emenda Impositiva nº 06-C: Inobservância ao contido no art. 62, II, da LDO – ausência de Plano de Trabalho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.741.363/0001-87

II – Emenda Impositiva nº 06-D:

a) Inobservância ao contido no art. 61, §4º, da LDO – emenda impositiva com valor menor ao mínimo estabelecido;

b) Inobservância ao contido no art. 62, II, da LDO – ausência de Plano de Trabalho.

III – Emenda Impositiva nº 06-F: Inobservância ao contido no art. 61, §4º, da LDO – emenda impositiva com valor menor ao mínimo estabelecido.

Vereadora Priscila Bogo

I – Emenda Impositiva nº 07-B: Inobservância ao contido no art. 62, II, da LDO – ausência de Plano de Trabalho.

II – Emenda Impositiva nº 07-C:

a) Inobservância ao contido no art. 61, §4º, da LDO – emenda impositiva com valor menor ao mínimo estabelecido;

b) Inobservância ao contido no art. 62, II, da LDO – ausência de Plano de Trabalho.

III – Emenda Impositiva nº 07-D: Inobservância ao contido no art. 61, §4º, da LDO – emenda impositiva com valor menor ao mínimo estabelecido.

Vereador Agnaldo Alves Bueno

I – Emenda Impositiva nº 08-B: Inobservância ao contido no art. 62, II, da LDO – ausência de Plano de Trabalho.

Vereador Valdecir Antonio Morschheuser

I – Emenda Impositiva nº 09-B: Inobservância ao contido no art. 62, II, da LDO – ausência de Plano de Trabalho.

Ressalte-se que as correções ora apontadas são indispensáveis para admissibilidade das Emendas Individuais, ficando ainda pendente a análise a respeito dos impedimentos de ordem técnica, que será feita no prazo previsto no §2º, do art.62, da LDO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.741.363/0001-87

Sendo o que havia para o momento, aproveito o ensejo para declinar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

THAIS LIEGE
BARBOSA

Assinado de forma digital
por THAIS LIEGE BARBOSA
Dados: 2026.02.06
16:55:46 -03'00'

Thaís Liege Barbosa
Procuradora Geral

